

ANEEL

Conta de energia em MS deve ter reajuste de até 10% em abril

Para evitar impacto que poderia ser o dobro, Governo usou recurso contábil para postergar alta

CLODOALDO SILVA
DE BRASÍLIA

Se os mais de 900 mil consumidores da Energisa/MS amargaram este mês aumento de 27,9% na tarifa de energia, vão ser surpreendidos com outro reajuste que deve variar entre 8% e 10% a partir de 8 de abril. Para evitar um impacto que poderia ser o dobro, o Governo federal chegou a usar um subterfúgio contábil para postergar a diferença, mas que vai ser paga depois.

Esse recurso contábil é o refinanciamento de R\$ 21 bilhões da Conta ACR, que tem como finalidade cobrir, total ou parcialmente, as despesas das distribuidoras de eletricidade entre fevereiro e dezembro de 2014 geradas por exposição involuntária no mercado de curto prazo e gastos com energia de térmicas.

Essa dívida causaria impacto de até 12% na tarifa a partir do próximo mês, segundo o diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Romeu Rufino, ao afirmar que “eram 12% (o impacto nas contas), mas, como foi renunciado, vai ficar em 5% a 6% o percentual que será considerado no reajuste anual, porque só deve entrar a amortização do empréstimo das térmicas”. Ele salientou em seguida que, além deste percentual no Reajuste Tarifário Anual (RTA), é considerado o IGPM, menos X

27,9%

FOI A ALTA
Neste mês nas contas dos consumidores de Mato Grosso do Sul, dentro do reajuste extraordinário.

(esse X é a soma de custos que podem ser descontadas do IGPM). Nos últimos 12 meses (de fevereiro de 2014 a 2015), o percentual acumulado do IGPM está em 3,849%.

Rufino explicou que a captação do empréstimo foi em três parcelas, a primeira no meio do ano passado, a segunda no final e a última agora.

Embora o impacto na tarifa possa ser menor agora, esta dívida terá que ser paga no futuro, já que o prazo de quitação foi ampliado de 24 para 54 meses (quatro anos e meio). O dinheiro foi obtido junto a pool de bancos privados e públicos.

“O custo da ACR é diferente conforme o momento, no último a correção foi pela taxa Selic, mais 2,7% ao ano”, disse Rufino. Hoje a taxa Selic está em 12,65% ao ano. Este juro terá de ser pago pelo consumidor, uma vez que não há garantia de que seja aportado recurso do Tesouro Nacional para cobrir a despesa.

Outro agravante para o consumidor é o acúmulo de rea-



ARQUIVO

REAJUSTES. Energia terá novo aumento em abril, de 8% a 10% para consumidores atendidos pela Energisa em MS, somando 30,9% no ano

juste, de acordo com alerta do deputado federal Elizeu Dionizio (Solidariedade-MS), da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. Ele explicou que o aumento a ser praticado a partir de 8 de abril vai impactar sobre a tarifa, que já foi elevada em 27,9%. “O aumento da tarifa, que deve variar entre 8% e 10%, vai ser sobre a tarifa que já teve aumento de 27,9%. Um exemplo: em março o

consumidor, que pagava, hipoteticamente, R\$ 100 passou a pagar R\$ 127,90 pelo mesmo consumo. Agora, vai pagar até 10% a mais sobre R\$ 127,90. Isso parece prática bancária, de ganho de qualquer maneira. Não há preocupação com o consumidor. Desta forma, o aumento será maior do que se fosse de uma única vez”, enfatizou o parlamentar sul-matogrossense.

Rufino enfatizou que o au-

mento da tarifa até poderia ser reduzido caso o Governo federal tirasse políticas públicas do cálculo da tarifa. “A tarifa social de baixa renda é mais uma política de Governo”, afirmou o diretor-geral da Aneel, enfatizando que não deveria entrar nas contas da tarifa.

Outra mudança no cálculo, segundo Elizeu Dionizio, é a retirada de subsídios para as regiões Norte e Nordeste, enquanto os consumidores

das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul pagam mais. “Não dá para o consumidor de baixa renda de Mato Grosso do Sul custear o consumidor de classe alta do Nordeste. A distribuição das despesas deveria ser igual para todos no País”, afirmou Dionizio, explicando que hoje existem critérios diferentes no cálculo da tarifa de energia entre as regiões do País.

CONSUMIDORES

Intenção de compras recua em Campo Grande

ROSANA SIQUEIRA

O temor com os aumentos de preços em tarifas públicas, como energia e gasolina, está reduzindo a intenção de compra dos consumidores de Campo Grande.

Pesquisa da Confederação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) aponta

que, no mês de março, a Intenção de Compras das Famílias (ICF) caiu em Campo Grande. Atingiu 117,1 pontos frente a 121,5 em fevereiro e 128,8 em março de 2014.

“Os aumentos nos combustíveis e energia deixaram o consumidor mais cauteloso”, avalia o presidente da Fecomércio MS, Edison Araújo.

Das famílias entrevistadas, 18,2% disseram que se sentem menos seguras em relação ao emprego comparado ao ano passado. Apesar disso, 68% esperam alguma melhora profissional para os próximos seis meses.

RENDA

Sobre a situação atual de ren-

da dos campo-grandenses, 63% dizem estar melhor que em março de 2014, mas, apesar disso, 52,7% informam que reduziram o consumo.

O reajuste na energia elétrica, que pesou no bolso dos consumidores, também ajudou a segurar os gastos. Somente neste mês, a alta ficou em 27,9% nas contas.

CAIXA

Ministério da Fazenda

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE VENDA

Edital de 2º Leilão Público n.º 007/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial – Alianer Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CB torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontram, os imóveis recebidos em garantia nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, localizados em: Campo Grande, Dourados, Ribas do Rio Pardo e Três Lagoas/MS. O Edital de Leilão Público, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 24/03/2015 até 09/04/2015 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Mato Grosso do Sul, na Gerência de Filial – Alianer Bens Móveis e Imóveis, situada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 184, Duque de Caxias – Cuiabá/MT, na Representação de Filial – Alianer Bens Móveis e Imóveis, situada na Avenida Mato Grosso, 5500, Jardim Copacabana – Campo Grande/MS e no escritório da Leiloeira Regina Aude Leite de Araújo Silva, na Casa dos Leilões – Rua Jabotão, 271, Bairro Sílvia Regina – Campo Grande/MS, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas. Iones (67) 3393-7000, fax (67) 3393-5417, e-mail reginaaude@casadelosleiloes.com.br e casadelosleiloes@yahoo.com.br. O Leilão realizar-se-á no dia 09/04/2015, às 09:00 horas, no endereço da leiloeira, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
1ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2015-SD01
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

Execução de Título Extrajudicial nº 0003992-74.2009.403.6000

Exequente: União Federal

Executado: Domingos Gregol Puckes e outro

Pessoa (s) a ser (em) citada(s):
Cirúrgica Hospitalar MS LTDA (Cirúrgica Campo Grande), CNPJ n.86.772.548/0001-75;
Domingos Gregol Puckes, brasileiro, portador do CPF n.140.321.551-00.

FINALIDADE: Citar as pessoas acima indicadas para que procedam em uma das formas abaixo apresentadas:
No prazo de 03 (três) dias, efetuarem o pagamento do principal, das custas e dos honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento). Em caso de pagamento integral do débito, fica o valor dos honorários advocatícios reduzidos a metade (art. 652-A, parágrafo único, do CPC).
Na hipótese dos executados não disporem de condições financeiras para satisfazer o débito integral, no prazo dos embargos (15 dias), poderão efetuar o depósito de 30 % (trinta por cento) da dívida, inclusive custas e honorários advocatícios, e, mediante requerimento fundamentado, solicitar o parcelamento do restante em até 6 (seis) prestações, na forma do artigo 745-A, parágrafos 1º e 2º, do CPC.

Valor da dívida em 09/2014: R\$368.469,96

DADO E PASSADO nesta cidade de Campo Grande, em 20 de janeiro de 2015. Eu, _____, Angélica Roseli Barbosa Leite Souza, Técnico Judiciário, RF 4701, digitei. E eu, Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor de Secretaria, RF 5705 (____), conferi.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto – 1ª Vara

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Ant. R das Carolinas - Campo Grande - MS - CEP 79037901
Telefone 67 – 3320-1245 – 3320-1115 - Fax 67 – 3326-3223

ERRATA

Na publicação do jornal Correio do Estado - MS, nos dias 19, 20 e 23/03/2015, respectivamente nas páginas 4, 6 e 6 do Edital de Convocação para Audiência Pública da EPL Empresa de Planejamento e Logística S.A., Regularização e Duplicação da Rodovia Federal BR-163/MS do KM 0,0 ao KM 847,2, **Onde se lê:** Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 827 - Jardim Vale Encantado **Leia-se:** Avenida Bataguassu, 900 - Centro, Naviraí/MS. Fica republicado o texto na forma abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Empreendimento, de Responsabilidade da EPL Empresa de Planejamento e Logística S.A., Regularização e Duplicação da Rodovia Federal BR-163/MS do Km 0,0 ao KM 847,2 o IBAMA/DF comunica que realizará no dia a seguir, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do Empreendimento. Dia 27/03/2015 às 19:00hs no Plenário da Câmara Municipal Localizado na Avenida Bataguassu, 900 - Centro, Cidade de Naviraí/MS.

COMUNICADO ENERGISA - PROGRAMA DE P&D

O Grupo Energisa, cumprindo o estabelecido pelo Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, está divulgando as informações relativas ao seu Programa Corporativo de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Informações sobre o programa e os projetos realizados pelo Grupo Energisa estão disponíveis no site www.grupoenergisa.com.br, diretamente no link “Programa de P&D”.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério da Previdência Social

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PÁTRIA EDUCADORA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPO GRANDE/MS

EDITAL DE COBRANÇA

Tendo em vista a publicação do Edital de Comparecimento publicado no dia 19 de fevereiro de 2015, e não havendo comparecimento dentro do prazo previsto, solicitamos o comparecimento dos relacionados abaixo, no prazo máximo de 15 dias a contar da publicação deste Edital, para quitação dos débitos pendentes, à Rua 7 de Setembro nº 300 – Centro, 6º andar, sala da Seção Operacional da Gestão de Pessoas, como sendo:

- Isabella Souza Miranda
- Mariana Oliveira Machado
- Rebeca de Moura Campos

• • • • •